

Resolução n. 52, de 30 de abril de 1962.

A Câmara Municipal, usando de suas atribuições e considerando, o passado, a integridade de caráter do Excmo. Sr. Dr. Jânio da Silva Quadros, numa demonstração de apoio moral, de respeito e apreço - nos termos regimentais, pelos vereadores que este subscrevem e mais aqueles que o quiserem subscrever;

Resolve outorgar, nesta data, o título de Cidadão Portofelizense a sua excelência, o doutor Jânio da Silva Quadros.

a) - As despesas correrão por conta da verba n.º , sendo tais despesas, referentes à elaboração do aludido diploma, e da sessão solene a realizar-se em data previamente convenienciada, conjuntamente entre o autor do presente projeto e a personalidade que receberá aquele título de Honra, data essa que, será previamente comunicada ao digno presidente desta Casa, isto antes dos preparativos para recepção ao Excmo. o doutor Jânio da Silva Quadros, afim de fazer lhe a entrega do título e homenageá-lo quando também serão expedidos os respectivos convites a todos os membros deste legislativo.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 30 de abril de 1962.

por Antônio
Framage e Abibe

Presidente
Secretaria

Registrada na Secretaria da Câmara, em 30 de abril de 1962.

CV. 11.18.12
Encarregado do Expediente